

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ÍNDICE

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	3
O que é Administração Pública?	3
Princípios Explícitos na Constituição.....	4
Direito de Associação Sindical.....	8
Direito de Greve dos Servidores Públicos.....	8
Regras Constitucionais à Remuneração dos Agentes Públicos.....	9
Administração Indireta.....	12
Obrigatoriedade de Licitar	13
Administração Tributária	13
Publicidade dos Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos Públicos.....	13
Participação do Usuário na Administração	14
Improbidade Administrativa.....	14
Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado.....	15
Questões Complementares ao Regime dos Servidores Públicos.....	16

1. Administração Pública

A Constituição da República Federativa do Brasil cuidou pormenorizadamente da administração pública, estabelecendo regras gerais e diversos preceitos nos artigos 37 a 41. São diretrizes da atuação dos agentes administrativos, remuneração dos servidores, acesso a cargos e empregos públicos, acumulação de cargos, etc.

O que é Administração Pública?

Não há um único conceito de administração pública e, sim, vários enfoques.

Fala-se em administração pública em sentido material ou objetivo quando se adota como referência tão somente a natureza da atividade e o regime jurídico exercido, não importa quem a exerça. Nesse sentido, a doutrina enumera como atividades próprias da administração pública, em sentido material, o serviço público, a polícia administrativa, o fomento e a intervenção.

Em sentido formal ou subjetivo, a administração é compreendida como o conjunto de órgãos e pessoas jurídicas que o ordenamento identifica como administração pública. No Brasil, são administração pública os órgãos integrantes da administração direta e as entidades da administração indireta.

Somente com a adoção do critério formal é que, em determinados casos, o Estado exerce atividade econômica em sentido estrito, através de sociedades de economia mista e empresa públicas.

Porém, independentemente da acepção adotada, a administração sujeita-se ao regime jurídico-administrativo, que é o regime de direito público aplicável a órgãos e entidades componentes da administração pública. O regime é caracterizado pela supremacia do interesse público e pela indisponibilidade do interesse público.

A supremacia do interesse público fundamenta a existência das prerrogativas e dos poderes da administração pública, denominada verticalidade. Havendo qualquer conflito entre interesse público e interesse privado, aquele deve prevalecer.

Já a indisponibilidade do interesse público determina que, ao mesmo tempo que a administração goza de poderes especiais, sofre restrições em sua atuação que não existem aos particulares. Essas restrições decorrem da ideia de que o dono da coisa pública é o povo e não a administração.

Além dessas duas máximas, a administração observará princípios administrativos explícitos (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e implícitos na Constituição Federal (proporcionalidade e razoabilidade, etc).

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Administração Pública



www.trilhante.com.br

